



femarth
Roraima

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0001142

CONFORME ARTIGO 70 § 1º DA LEI FEDERAL Nº 9.605/1998 FOI CONSTATADA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. O ARTIGO 3º DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, FORAM IMPOSTAS AS SEGUINTE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- ☐ ADVERTÊNCIA ☐ MULTA SIMPLES ☒ MULTA DIÁRIA ☐ APREENSÃO
☐ DESTRUIÇÃO/INUTILIZAÇÃO ☐ SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO/ATIVIDADES
☐ EMBARGO ☐ SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO/ATIVIDADES

01. C/PREFEIRA 087.279.069-84		03. C/IDENTIFICAD. DE ELEITOR / C/PROFISSIONAL / PASSAPORTE —	
02. NOME DO AUTUADO MATEUS COSTA VAZ		04. NATURALIDADE —	
05. ENDEREÇO DEMARSE ALCIO DOS SANTOS VAZ		07. TELEFONE —	
06. ENDEREÇO RUA DOUTOR HUGO MACIEL Nº 1172		08. UF RR	
09. BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA		10. CEP 69.300-000	
11. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO OPERAÇÃO PLANTIO AGRÍCOLA DE SOJA, EM UMA ÁREA DE 85,00 HECTARE, SEM A DEVIDA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, NA FAZENDA EL DOMARDO.			

12. ART. 70	INCISO/LINEA § 1º	C/ART. —	13. ART. 3º	INCISO/LINEA III	C/ART. 66	14. ART. CONUT	INCISO/LINEA 2º	C/ART. CONUT/ST	15. ART. —	INCISO/LINEA —	C/ART. —	INCISO/LINEA —
16. LEI 9.605/98		17. DECRETO 6.514/2008		18. VALOR DA MULTA R\$ 200,00		19. VALOR DA MULTA —		20. VALOR DA MULTA —		21. VALOR DA MULTA —		

19. C/RELAÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS:
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0001138, 0160, 0001139, SUPRIMINDO 18,52 HECTARE, DENTRO DE RESERVA LEGAL;
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0001140, SUPRIMINDO 66,48 HECTARE, FORA DE RESERVA LEGAL.
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0001141, MULTA SIMPLES, OPERAÇÃO ATIVIDADE AGRÍCOLA.

22. C/RELAÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS Nº 03 03 40,88 W60° 15' 15,47"		23. MUNICÍPIO/RAZÃO BOA VISTA		24. DATA DA AUTUAÇÃO 04.07.2025		25. DATA DE VENCIMENTO DA MULTA 24.07.2025		26. VALOR DA MULTA —		27. VALOR DA MULTA —	
28. ASSINATURA DO AUTUADO MATEUS COSTA VAZ		29. ASSINATURA DO AGENTE —		30. ASSINATURA DO AGENTE —		31. ASSINATURA DO AGENTE —		32. ASSINATURA DO AGENTE —		33. ASSINATURA DO AGENTE —	

NÃO ESTAVA PRESENTE DURANTE A CONSTATÇÃO DO AUTO.

ARTIGO 70, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 9.605/1998, FORAM IMPOSTAS AS SEGUINTE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

34. ASSINATURA DO AGENTE
MATEUS COSTA VAZ

35. ASSINATURA DO AGENTE
—

36. ASSINATURA DO AGENTE
—

37. ASSINATURA DO AGENTE
—

38. ASSINATURA DO AGENTE
—

39. ASSINATURA DO AGENTE
—

40. ASSINATURA DO AGENTE
—

41. ASSINATURA DO AGENTE
—

42. ASSINATURA DO AGENTE
—

43. ASSINATURA DO AGENTE
—

44. ASSINATURA DO AGENTE
—

45. ASSINATURA DO AGENTE
—

46. ASSINATURA DO AGENTE
—

47. ASSINATURA DO AGENTE
—

48. ASSINATURA DO AGENTE
—

49. ASSINATURA DO AGENTE
—

50. ASSINATURA DO AGENTE
—

51. ASSINATURA DO AGENTE
—

52. ASSINATURA DO AGENTE
—

53. ASSINATURA DO AGENTE
—

54. ASSINATURA DO AGENTE
—

55. ASSINATURA DO AGENTE
—

56. ASSINATURA DO AGENTE
—

57. ASSINATURA DO AGENTE
—

58. ASSINATURA DO AGENTE
—

59. ASSINATURA DO AGENTE
—

60. ASSINATURA DO AGENTE
—

61. ASSINATURA DO AGENTE
—

62. ASSINATURA DO AGENTE
—

63. ASSINATURA DO AGENTE
—

64. ASSINATURA DO AGENTE
—

65. ASSINATURA DO AGENTE
—

66. ASSINATURA DO AGENTE
—

67. ASSINATURA DO AGENTE
—

68. ASSINATURA DO AGENTE
—

69. ASSINATURA DO AGENTE
—

70. ASSINATURA DO AGENTE
—

71. ASSINATURA DO AGENTE
—

72. ASSINATURA DO AGENTE
—

73. ASSINATURA DO AGENTE
—

74. ASSINATURA DO AGENTE
—

75. ASSINATURA DO AGENTE
—

76. ASSINATURA DO AGENTE
—

77. ASSINATURA DO AGENTE
—

78. ASSINATURA DO AGENTE
—

79. ASSINATURA DO AGENTE
—

80. ASSINATURA DO AGENTE
—

81. ASSINATURA DO AGENTE
—

82. ASSINATURA DO AGENTE
—

83. ASSINATURA DO AGENTE
—

84. ASSINATURA DO AGENTE
—

85. ASSINATURA DO AGENTE
—

86. ASSINATURA DO AGENTE
—

87. ASSINATURA DO AGENTE
—

88. ASSINATURA DO AGENTE
—

89. ASSINATURA DO AGENTE
—

90. ASSINATURA DO AGENTE
—

91. ASSINATURA DO AGENTE
—

92. ASSINATURA DO AGENTE
—

93. ASSINATURA DO AGENTE
—

94. ASSINATURA DO AGENTE
—

95. ASSINATURA DO AGENTE
—

96. ASSINATURA DO AGENTE
—

97. ASSINATURA DO AGENTE
—

98. ASSINATURA DO AGENTE
—

99. ASSINATURA DO AGENTE
—

100. ASSINATURA DO AGENTE
—